



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 291 /2019/DLEG

Uruguaiana, 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patr olamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 201/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 581/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o patr olamento e encascalhamento na extensão da rua Diamantina Silva Martins.
2. Justifica-se o presente em razão de que o local está com acúmulo de água e ruas esburacadas sem condições de rodagem.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente